

DECRETO Nº 4.314, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Denomina Rua Antonio José Stringhini, no Residencial Jardim Estrela.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, nos termos dispostos pelo art. 53, XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada **Rua Antonio José Stringhini**, a rua com área total atual de 1.891,20m², no Residencial Jardim Estrela, conforme croqui apresentado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 24 de outubro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

